PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.016 , DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dá nova redação ao Anexo IV da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho - Rondônia, e dá outras providências; e ao Anexo Único da Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019, que dispõe sobre criação do cargo de Monitor de Ensino, do quadro em extinção no Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo IV, de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FF8202E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

(Anexo IV, de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO MAGISTÉRIO

FAIXA INICIAL PROFESSOR/ESPECIALISTA INICIANDO COM O VALOR DO PISO - A PARTIR DE 05/06/2025

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	4.867,77	4.905,64	4.943,51	4.981,38	5.019,26	5.057,13	5.095,00	5.132,87	5.170,74	5.208,61	5.246,48	5.284,35	5.322,23	5.360,10	5.397,97	5.435,84	5.473,71	5.511,58
	II	4.867,77	4.905,64	4.943,51	4.981,38	5.019,26	5.057,13	5.095,00	5.132,87	5.170,74	5.208,61	5.246,48	5.284,35	5.322,23	5.360,10	5.397,97	5.435,84	5.473,71	5.511,58
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	4.867,77	4.905,64	4.943,51	4.981,38	5.019,26	5.057,13	5.095,00	5.132,87	5.170,74	5.208,61	5.246,48	5.284,35	5.322,23	5.360,10	5.397,97	5.435,84	5.473,71	5.511,58
30 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	3.650,82	3.677,25	3.703,68	3.730,12	3.756,55	3.782,98	3.809,41	3.835,84	3.862,28	3.888,71	3.915,14	3.941,57	3.968,00	3.994,44	4.020,87	4.047,30	4.073,73	4.100,16
	II	3.650,82	3.677,25	3.703,68	3.730,12	3.756,55	3.782,98	3.809,41	3.835,84	3.862,28	3.888,71	3.915,14	3.941,57	3.968,00	3.994,44	4.020,87	4.047,30	4.073,73	4.100,16
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	3.650,82	3.677,25	3.703,68	3.730,12	3.756,55	3.782,98	3.809,41	3.835,84	3.862,28	3.888,71	3.915,14	3.941,57	3.968,00	3.994,44	4.020,87	4.047,30	4.073,73	4.100,16
25 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	3.042,35	3.063,22	3.084,09	3.104,96	3.125,83	3.146,70	3.167,57	3.188,44	3.209,31	3.230,18	3.251,06	3.271,93	3.292,80	3.313,67	3.334,54	3.355,41	3.376,28	3.397,15
	II	3.042,35	3.063,22	3.084,09	3.104,96	3.125,83	3.146,70	3.167,57	3.188,44	3.209,31	3.230,18	3.251,06	3.271,93	3.292,80	3.313,67	3.334,54	3.355,41	3.376,28	3.397,15
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	3.042,35	3.063,22	3.084,09	3.104,96	3.125,83	3.146,70	3.167,57	3.188,44	3.209,31	3.230,18	3.251,06	3.271,93	3.292,80	3.313,67	3.334,54	3.355,41	3.376,28	3.397,15
20 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	2.433,88	2.449,38	2.464,89	2.480,39	2.495,90	2.511,40	2.526,90	2.542,41	2.557,91	2.573,41	2.588,92	2.604,42	2.619,93	2.635,43	2.650,93	2.666,44	2.681,94	2.697,44
	II	2.433,88	2.449,38	2.464,89	2.480,39	2.495,90	2.511,40	2.526,90	2.542,41	2.557,91	2.573,41	2.588,92	2.604,42	2.619,93	2.635,43	2.650,93	2.666,44	2.681,94	2.697,44
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.433,88	2.449,38	2.464,89	2.480,39	2.495,90	2.511,40	2.526,90	2.542,41	2.557,91	2.573,41	2.588,92	2.604,42	2.619,93	2.635,43	2.650,93	2.666,44	2.681,94	2.697,44

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FF8202E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

TABELA DE VENCIMENTO – FUNÇÕES DE APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM

REAJUSTE = 1,44% - A PARTIR DE 05/06/2025

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS SEMANAIS																			
Cargo Nível Fundamental	I	1.702,32	1.714,78	1.727,21	1.739,68	1.752,12	1.764,57	1.777,01	1.789,47	1.801,90	1.814,37	1.826,81	1.839,26	1.851,70	1.864,17	1.876,59	1.889,06	1.901,50	1.913,93
Cargo Nível Médio	II	1.820,78	1.834,42	1.848,04	1.861,68	1.875,31	1.888,94	1.902,57	1.916,21	1.929,84	1.943,48	1.957,12	1.970,74	1.984,38	1.998,02	2.011,64	2.025,28	2.038,90	2.052,54
40 HORAS SEMANAIS																			
Instrutor de Arte	I	2.784,16	2.807,44	2.830,71	2.853,97	2.877,23	2.900,51	2.923,78	2.947,04	2.970,30	2.993,57	3.016,84	3.040,11	3.063,37	3.086,63	3.109,90	3.133,18	3.156,44	3.179,70
	II	3.133,18	3.159,94	3.186,68	3.213,45	3.240,19	3.266,95	3.293,71	3.320,46	3.347,22	3.373,97	3.400,74	3.427,50	3.454,25	3.481,01	3.507,76	3.534,52	3.561,28	3.588,03

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FF8202E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II
(Anexo Único da Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019)

TABELA DE VENCIMENTO – MONITOR DE ENSINO
REAJUSTE = 1,44% - A PARTIR DE 05/06/2025

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS SEMANAIS																			
Monitor de Ensino	I	3.738,54	3.767,63	3.796,72	3.825,80	3.854,89	3.883,97	3.913,06	3.942,15	3.971,23	4.000,32	4.029,40	4.058,49	4.087,58	4.116,66	4.145,75	4.174,83	4.203,92	4.233,00
25 HORAS SEMANAIS																			
Monitor de Ensino	I	2.336,59	2.354,77	2.372,95	2.391,13	2.409,31	2.427,48	2.445,66	2.463,84	2.482,02	2.500,20	2.518,38	2.536,56	2.554,73	2.572,91	2.591,09	2.609,27	2.627,45	2.645,63

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FF8202E5

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 11/06/2025, 22:28:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FF8202E5